

Documentos necessários

- Cartão do Cidadão / Bilhete de Identidade (todos os membros do agregado familiar);
- Cartões de Contribuinte (todos os membros do agregado familiar);
- Cartões da Segurança Social/ADSE (todos os membros do agregado familiar);
- Declaração de IRS do ano anterior e respectiva Nota de Liquidação (de todos os membros do agregado familiar maiores de 18 anos que declararam rendimentos no ano anterior);
- Fotocópia dos últimos 3 recibos de vencimento de cada membro do agregado familiar que esteja a trabalhar;
- Relação dos Descontos da Segurança Social (dos membros do agregado familiar que se encontrem: desempregados, de baixa médica e empregadas domésticas que não efectuem descontos);
- Fotocópia do cartão escolar (para estudantes maiores de 18 anos);
- Caderneta Predial Urbana ou documento que comprove o título de propriedade do imóvel;
- Declaração de autorização expressa de todos os herdeiros, ou do proprietário, do imóvel às obras a efectuar caso seja usufrutuário ou faça parte de herança;
- Orçamento pormenorizado das obras a realizar elaborado por um Construtor Civil (o orçamento deverá conter a data, o carimbo e a indicação expressa da inclusão ou não do IVA);
- Documento de Consulta ao Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, emitida pelo Serviço de Finanças da área de residência (todos os membros do agregado familiar).



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

Loja do Cidadão Balcão 7

Dias úteis das 8:30h às 19:30h
Sábados das 8:30h às 13:30h

IHM – EPERAM

Rua Dr. Pestana Júnior, 6
9064 - 506 Funchal
Telefone: 291 207 220
Fax: 291 225 161

Porto Santo

Posto de Atendimento ao Cidadão

Avenida Vieira de Castro
9400-179 Porto Santo
Tel: 291 980 500

ihm@ihm.pt
www.ihm.pt

Programa de Recuperação de Imóveis Degradados



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais

Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID)

É um programa que prevê um apoio financeiro direto às famílias, economicamente carenciadas e sem hipótese de recorrerem ao crédito bancário, destinado a efectuar obras de recuperação e reabilitação de habitações degradadas.

Neste âmbito, a IHM disponibiliza um apoio financeiro num montante máximo de cerca de 15 mil euros (IVA incluído), destinado a financiar a execução de obras de conservação, recuperação ou beneficiação nas suas próprias habitações.

O apoio é concedido em forma de empréstimo, sem juros e quando devidamente comprovada a incapacidade económica da família, poderá ser concedido a fundo perdido.

Destinatários

Famílias com fracos recursos económicos detentoras de um prédio urbano que, constituindo este a sua habitação própria permanente, necessite de obras de recuperação e beneficiação por se encontrar em situação de degradação ou que não reúna as condições dignas de habitabilidade, salubridade e conforto.



Condições gerais de acesso

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ser detentor de um prédio urbano e que este constitua a habitação permanente da família inscrita, comprovado através de Caderneta Predial Urbana ou de outro documento que comprove o título de propriedade;
- Autorização expressa de todos os herdeiros ou do proprietário do imóvel à realização das obras a efetuar, caso seja usufrutuário ou este faça parte de herança;
- O imóvel nunca já ter sido beneficiado através deste programa;
- Submeter-se à avaliação social e técnica das condições habitacionais por parte dos técnicos da IHM e das Autarquias.